Decreto Legislativo nº 311 de 31 de Agosto de 2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a licença para que o Sr. Prefeito André Granado Nogueira da Gama se ausente do município, em viagem ao exterior, pelo período compreendido entre os dias 04 e 11 de setembro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 31 de agosto de 2017.
JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente
JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário
VALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º Secretário